

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTINUADA E INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS COM LOCALIZAÇÃO ,ETIQUETAGEM, IDENTIFICAÇÃO ,CADASTRO, TOMBAMENTO, AFERIÇÃO ,CATALOGAÇÃO ,REGISTRO FOTOGRÁFICO, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL, DIAGNÓSTICO QUANDO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE SUAS RESPECTIVAS DEPRECIACÕES E AVALIAÇÕES NOS TERMOS DE LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM O USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE GESTÃO ATRAVÉS DE SFTWARE INFORMATIZADO PARA CONTROLE E GESTÃO DE DADOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
196	11	1	1	31	115	2.026	3.3.90.39	100	Municipal	19.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULINO TEIXEIRA DE ARAÚJO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.480.388/0001-90, estabelecida no endereço AVENIDA JATOBA, QUADRA 97-A, LOTE 09 CASA 2, 907, CENTRO, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL		3,00	UN	6.500,00	6.500,00
TOTAL VENCEDOR						19.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA de RUBIATABA-GO, aos 24/02/2026.

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA